

09 a 11 novembro 2018

### 01 - MODO DE PARTICIPAÇÃO

MOSTRA (sem caráter competitivo): com avaliação de jurado técnico, exceto categoria infantil.

### 02 – PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Dia 09 de novembro (6ª feira) - 19h30 nas categorias Júnior, Sênior, Adulto e Master

Dia 10 de novembro (sábado) - 15h00m nas categorias Infantil e Júnior

Dia 10 de novembro (sábado) - 19h30m nas categorias Júnior, Sênior, Adulto e Master

Dia 11 de novembro (domingo) - 15h00m nas categorias Infantil e Júnior

### 03 – CATEGORIAS

Infantil - 3 a 10 anos Tolerância de 30% idade superior

Júnior - 11 a 14 anos Tolerância de 30% idade superior

Sênior - 15 a 17 anos Tolerância de 30% idade superior

Adulto - a partir de 18 anos Tolerância de 30% idade inferior

Master - As coreografias deverão ser inscritas no gênero Estilo Livre Grupo

### 04 – GÊNEROS

1) Balé Clássico

2) Jazz

3) Danças Urbanas

4) Dança Contemporânea

5) Dança de Salão

6) Danças Populares

7) Estilo Livre

### OBSERVAÇÕES GÊNEROS

Não será aceito plágios ou interpretações do tipo “dublagens”, somente trabalhos inéditos e de autoria do coreógrafo, com exceção do gênero Ballet Clássico de Repertório.

### 05 – TEMPO

a. Solo. Tempo: até 3 minutos

b. Duo. Tempo: até 3 minutos

c. Trio. Tempo: até 3 minutos

d. Grupo. Tempo: até 5 minutos

### 06 – INSCRIÇÃO ATÉ 25 DE SETEMBRO DE 2018

Os grupos deverão efetuar a inscrição via internet, pelo endereço eletrônico [www.festivalonline.com.br](http://www.festivalonline.com.br), o sistema irá gerar o valor total da inscrição.

### VALORES PARA INSCRIÇÃO

<b>Solo</b>	<b>R\$ 35,00 por participante</b>
<b>Duo</b>	<b>R\$ 30,00 por participante</b>
<b>Trio</b>	<b>R\$ 25,00 por participante</b>
<b>Grupo</b>	<b>R\$ 20,00 por participante</b>
A taxa de Grupo dá direito do participante dançar até <b>1 COREOGRAFIA</b> . Para participar de mais trabalhos EM GRUPO deve ser recolhido mais R\$ 10,00 por participante por COREOGRAFIA. (Solos, duos e trios não entram nessa regra)	

Diretores e coreógrafos (que não participam como bailarinos) são isentos da taxa de inscrição.  
Não há limite para coreografias inscritas para cada grupo.  
Para a programação, serão aceitas no máximo 30 coreografias por período de apresentação.

**APÓS A INSCRIÇÃO NO SITE E EFETUADO E REALIZADO O DEPÓSITO DA TAXA, O GRUPO DEVERÁ ENVIAR PARA O E-MAIL [unidancaunisul@gmail.com](mailto:unidancaunisul@gmail.com) ATÉ 25 DE SETEMBRO 2018 O RELATÓRIO DE PAGAMENTO JUNTO COM DEPÓSITO BANCÁRIO (CÓPIA).**

**ATENÇÃO: NÃO SERÁ NECESSÁRIO O ENVIO DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADES, O DIRETOR DO GRUPO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS ORIGINAIS NA HORA DA RETIRADA DAS CREDENCIAIS. O ENDEREÇO, CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO E DETALHES DO PAGAMENTO DA TAXA INSCRIÇÃO VOCÊ ENCONTRA SOMENTE NO RELATÓRIO GERADO PELO SISTEMA FESTIVAL ONLINE DE INSCRIÇÃO.**

## **07 – REGULAMENTO**

- 1) Em todos os gêneros do evento, a participação como "Grupo" fica limitada ao número mínimo de 4 (quatro) e ao máximo de 30 (trinta) bailarinos(as).
- 2) As coreografias serão cronometradas no momento do ensaio e apresentação. No caso da apresentação ultrapassar o tempo estipulado, o grupo será DESCLASSIFICADO. Haverá tolerância de 30 segundos além do tempo da coreografia.
- 3) Os grupos deverão informar, os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação, sob pena de prejudicar ou impedir sua participação no evento.  
Ressaltamos que não serão permitidas apresentações com: - Qualquer animal vivo. - Água e fogo, ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco ou atingir a plateia.
- 4) A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes.
- 5) Além de enviar via sistema, os participantes deverão trazer cópia da música a ser executada num Pendrive, arquivo MP3.
- 6) Os grupos participantes deverão chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação.
- 7) O grupo deverá ter responsáveis, a quem compete:
  - a- Estar presente junto ao controle de som e luz, no momento da apresentação.
  - b- Acompanhar o grupo nos camarins e na entrada e saída de cena.
- 8) A ocupação dos camarins está sujeita às seguintes condições:
  - a- Deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a poderem ser utilizados de imediato pelo grupo subsequente.
  - b - A ordem de entrada nos camarins seguirá a ordem de entrada em cena.
  - c - A Coordenação não se responsabilizará por objetos deixados nos camarins.
- 9) As imagens dos grupos participantes poderão ser utilizadas para a divulgação do evento.

Serão considerados DESCLASSIFICADOS os grupos/escolas que enviarem seus materiais com os seguintes problemas:

- a - Falta do relatório emitido pelo site do Festival.
- b - Falta da cópia do depósito bancário.
- c - Envio fora do prazo estipulado.

**Parágrafo único:** caso seja constatada alguma irregularidade no processo de inscrição de um grupo/coreografia, a organização do evento poderá desclassificar esse grupo/coreografia em qualquer fase do processo de inscrição e/ou participação no evento.

**Alteração de elenco:** Caso haja necessidade de fazer alguma alteração no elenco informado na inscrição, o grupo deverá solicitar e justificar a mudança por escrito. Se esta comunicação não for feita, o bailarino e o grupo poderão ser impedidos de se apresentar no evento.

**Data da apresentação:** O grupo poderá sugerir em qual data tem interesse em participar do evento. Porém, a comissão organizadora encerrará as inscrições, assim que alcançar o número máximo de 30 coreografias por sessão, transferindo as coreografias que excederem essa quantidade, para a sessão seguinte.

### **08 – CRITÉRIOS TÉCNICOS**

a - O palco para o evento tem dimensão de 8,00 mt X 6,00 mt, revestido com linóleo preto e 4 coxias de entrada de cada lado do palco.

b - A utilização de som ao vivo está restrita às apresentações que não utilizem ou interfiram na estrutura do som do evento.

### **09 – ENSAIOS**

Os ensaios acontecerão no local do evento somente no dia da apresentação obedecendo a ordem de chegada do grupo/escola, com duração de até 1 x ½ o tempo de duração de sua coreografia.

Os horários dos ensaios serão:

Dia 09 de novembro – das 14h00 às 17h00

Dia 10 de novembro – das 09h às 11h00

Dia 11 de novembro – das 09h às 11h00

a - Durante o ensaio, cada grupo ou escola deverá ter um representante na cabine de som.

b - Não será permitido a permanência de acompanhantes no auditório durante os ensaios, apenas os bailarinos e coreógrafo que estiverem ensaiando.

### **10 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

a - Ao inscreverem-se, os participantes aceitam as condições e regulamentos deste evento.

b - A organização reserva-se o direito de efetuar as alterações que se fizerem necessárias para a realização do mesmo.

c - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso judicial.